

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, nomeada através do Decreto nº. 581 de 30 de junho de 2016, a Sr^a Keyla Gimenes Etiene Alves da Silva, Nutricionista - Conselho Municipal da Merenda Escolar e o Sr. Jovani Rita Soares, representante do INCAPER do Município de Atílio Vivácqua, com a finalidade de receber habilitações e propostas destinadas à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, conforme a descrição do objeto no Anexo 01, integrante do Edital de Chamada Pública nº. 001/2017. Compareceram os interessados: **COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES – CLAC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.707.409/0001-76, que não enviou representante legal para participação no certame, deixando seus envelopes nº 01 e nº 02 no Protocolo Geral da Prefeitura, portanto não cabendo o direito a interposição de recurso, e o **GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA** fez-se representar pelo **Sr. Jose Bernardino da Silva**, portador do CPF nº. 069.886.507-33, através de procurações devidamente reconhecidas em Cartório de Registro Civil e Notas. O **Sr. Jose Bernardino da Silva** representa neste ato, além de si próprio, os seguintes produtores rurais: Pascoalino da Silva Alemonge, portador do CPF nº. 001.476.077-01; Valentim Antônio Colli, portador do CPF nº. 015.364.367-63; Sebastião Duarte Fonseca, portador do CPF nº. 379.910.787-87; Geraldo Moyzes Partelli, portador do CPF nº. 577.151.817-49; Sebastião de Freitas Lima Filho, portador do CPF nº. 526.407.607-34. Após a identificação dos participantes, passamos a fase de análise dos documentos exigidos na Lei 11.947/2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 04, de 02/04/2015 e transcritos no Edital de Chamada Pública 001/2017. Examinados os documentos, constatou-se que a Cooperativa Clac, não apresentou os itens “d”, “e”, “g”, “h”, “k” e “m” da Cláusula 5.3 do Edital e o Grupo informal não reconheceu firma da assinatura nas Procurações dos Senhores Valentim, Pascoalino e Sebastião Duarte, portanto, conforme Cláusula 5.5 do Edital e art. 27, § 4º da Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, a Comissão de Licitação abriu o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e regularização dos mesmos. Decidiu-se ainda dar prosseguimento ao certame, tendo em vista o compromisso firmado entre os participantes de sanar as inconsistências, dentro do prazo estipulado. Após a coleta dos preços, estando estes dentro dos preços utilizados como referenciais para essa contratação, foi elaborado um quadro demonstrativo de acordo com os Projetos de Venda apresentados (em anexo). Faz-se registrar que o Item 12 (poupa de fruta) foi declarado DESERTO, pois não houve interessado para o mesmo. Os participantes aqui presentes não manifestaram nenhuma intenção de recurso quanto aos atos praticados neste certame. Dessa forma, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), juntamente com os seus membros, determinaram à lavratura da presente ATA, que vai assinada por todos os presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de Chamada Pública.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

Gilmara Biazate Roveta
Membro Efetivo

Carla Montenegro Louzada Alves
Membro Efetivo

JOVANI RITA SOARES
Representante do INCAPER

KEYLA GIMENES ETIENE ALVES DA SILVA
Nutricionista - Conselho Municipal da Merenda Escolar

JOSE BERNARDINO DA SILVA
Participante e representante do GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES
DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA